

**Artigo Original (Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo)****MOTIVAÇÕES PARA A PERMANÊNCIA NA INFORMALIDADE: PERCEPÇÃO DE TRABALHADORES POR CONTA PRÓPRIA DO CAMELÓDROMO DE PORTO VELHO - RO****MOTIVATIONS FOR PERMANENCE IN INFORMALITY: PERCEPTION OF WORKERS BY OWN ACCOUNT OF PORTO VELHO-RO CAMELÓDROMO**<http://dx.doi.org/10.31072/rcf.v9i2.597>**Jean Marcos da Silva**

Mestre e pesquisador no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - IFSul. E-mail: [jeansilva@ifsul.edu.br](mailto:jeansilva@ifsul.edu.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0331-3849>.

**Antonio Aguiar Sousa Filho**

Universidade Federal de Rondônia - UNIR. E-mail: [antonio\\_getran@yahoo.com.br](mailto:antonio_getran@yahoo.com.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4864-7295>.

**Eber Silva**

Universidade Federal de Rondônia - UNIR. E-mail: [eber-aguiar@hotmail.com](mailto:eber-aguiar@hotmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3589-107X>.

**Levi Costa**

Universidade Federal de Rondônia - UNIR. E-mail: [levi.brito2.0@gmail.com](mailto:levi.brito2.0@gmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6222-1018>.

**Rocheliel Paulino de Albuquerque**

IKHON Tecnologia. E-mail: [rocheliel\\_chell@hotmail.com](mailto:rocheliel_chell@hotmail.com). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0831-1343>.

Copyright<sup>1</sup>:

Submetido em: 25 maio 2018. Aprovado em: 19 nov. 2018. Publicado em: 15 dez. 2018.  
E-mail para correspondência: [jeansilva@ifsul.edu.br](mailto:jeansilva@ifsul.edu.br).

**Palavras-chave:**

Trabalhadores por conta própria  
Informalidade  
Camelódromo  
Porto Velho

**RESUMO:** Sabe-se que não são todos os trabalhadores que conseguem ser abrangidos pelo mercado de trabalho assalariado, e que quando se vêem nestas condições iniciam o trabalho por conta própria. Os Trabalhadores por Conta Própria (TPCs), consoante à sua necessidade de aquisição de recursos para o sustento, passam a migrar para outras modalidades de trabalho, utilizando métodos inovadores como alternativas para o desemprego, sendo o trabalho por conta própria uma opção; contudo, não é sempre que este processo está inserido em uma perspectiva legal ou formal. A presente pesquisa teve como objetivo identificar as motivações para informalidade a partir da percepção dos Trabalhadores por Conta Própria (TPCs) do Camelódromo de Porto Velho-RO. Para atingir o objetivo da pesquisa, foi realizada uma entrevista no Camelódromo de Porto Velho, o qual conta com 55 estabelecimentos. A pesquisa consiste na análise das seguintes dimensões: Trabalhador por Conta Própria - TCP, com base nos estudos de Prandi (1978) e aptidão à figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), através da Lei Complementar 128/08, como forma de legalização. Deste modo, os entrevistados foram submetidos às questões com o intuito de verificar, na percepção dos TPCs Informais, as motivações para a permanência na informalidade. Os resultados demonstraram que dos 55 entrevistados, 52 atendem aos critérios para serem considerados TPCs. Dos 55 entrevistados, 21 já eram formalizados e 34 ainda se mantinham na informalidade, sendo que, dos informais, 30 atendiam aos critérios para se legalizar através da figura jurídica MEI. Os dados evidenciaram que o principal fator motivador aos TPCs do Camelódromo a se manterem na informalidade é o desconhecimento acerca dos benefícios advindos a partir da legalização, programas de governo e assistência técnica de órgãos de apoio. Em função dos resultados, sugere-se a ampliação da divulgação por parte do governo de políticas públicas como o MEI.

**Keywords:**

Self employed

**ABSTRACT:** It is known that not all workers are able to be covered by the paid labor market, and that when they see themselves in these conditions they start the work on

<sup>1</sup> Atribuição CC BY: Este é um artigo de acesso aberto e distribuído sob os Termos da *Creative Commons Attribution License*. A licença permite o uso, a distribuição e a reprodução irrestrita, em qualquer meio, desde que creditado as fontes originais.

Informality.  
Camelódromo  
Porto Velho

*their own. Self-Employed Workers (TCPs), depending on their need to buy resources for their livelihood, begin to migrate to other work modes, using innovative methods as alternatives to unemployment, and self-employment is an option; however, it is not always that this process is embedded in a legal or formal perspective. The present research had as objective to identify the motivations for informality from the perception of Self Employed Workers (TCPs) of Camelódromo de Porto Velho-RO. To reach the objective of the research, an interview was conducted at the Camelódromo de Porto Velho, which has 55 establishments. The research consists of the analysis of the following dimensions: Self-Employed Worker (TCP), based on the studies of Prandi (1978) and ability to the legal figure of the Individual Microentrepreneur (MEI), through Complementary Law 128/08, as a form of legalization. In this way, the interviewees were submitted to the questions in order to verify, in the perception of the Informal TCPs, the motivations for staying in informality. The results showed that of the 55 interviewees, 52 met the criteria to be considered TCPs. Of the 55 interviewees, 21 were already formalized and 34 were still informal, and 30 of the informal ones fulfilled the criteria to be legalized through the legal figure MEI. The data showed that the main motivating factor for Camelódromo's CPTs to remain in informality is the lack of knowledge about the benefits of legalization, government programs and technical assistance from support agencies. Due to the results, it is suggested to increase the public disclosure of public policies such as MEI.*

## 1 INTRODUÇÃO

Os trabalhadores não abarcados pelo mercado de trabalho, consoante à sua necessidade de aquisição de recursos para o sustento, passam a migrar para modalidades informais de aquisição de renda. Adentrando na informalidade, passam a ser vítimas da precarização, tendo em vista que não conseguem vender sua força de trabalho, não podendo contar com uma remuneração fixa no final do mês, onde lutam rotineiramente entregando-se ao subemprego, sendo forçados a desenvolver os mais incomuns meios visando assegurar o seu sustento. Verifica-se que a inserção econômica e social não ocorre na totalidade ou nas expectativas destes atores.

Neste contexto, atividades informais e atípicas, em que se destacam o trabalho por conta própria, passam a ser a alternativa encontrada para a aquisição de recursos necessários à subsistência desses trabalhadores. O perfil do trabalho por conta própria, no desempenho de tarefas, depende quase que exclusivamente da utilização da força de trabalho própria, a qual se alia, na maioria dos casos, ao uso da força de trabalho de membros da família, necessitando de baixa ou quase nula capitalização<sup>(1)</sup>.

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) define que o número de empreendimentos vem aumentando exponencialmente a cada ano, sendo que a figura do trabalhador por conta própria tem sido o candidato a assumir o perfil da formalidade. A atuação na informalidade é negativa, visto que como não há recolhimento de tributos, há impacto significativo na arrecadação; contudo, pondera-se que nem todos os trabalhadores por conta própria atuam na informalidade, havendo aqueles que já assumiram a figura do microempreendedor individual (MEI).

A Lei Complementar 128/2008 instituiu a figura jurídica do Microempreendedor Individual – MEI<sup>(2)</sup>,

cujo dispositivo legal visa diminuir o número de empreendedores que se encontram na informalidade, apresentando, para isso, benefícios e facilidades em relação à abertura e manutenção de negócios, além de pequenos custos para manter a legalização.

O Camelódromo de Porto Velho é um centro econômico localizado na região central do município de Porto Velho, onde são comercializados diversos artigos eletrônicos, roupas e objetos de decoração, sendo um local analogicamente propício ao desenvolvimento da atividade empreendedora, tendo em vista que o local possui 55 estabelecimentos e seus trabalhadores desenvolvem suas atividades na localidade há mais de 10 anos.

Neste sentido, a pesquisa buscou identificar as motivações para a informalidade a partir da percepção dos Trabalhadores por Conta Própria (TCPs) do Camelódromo de Porto Velho-RO, analisando, ainda, a categoria de trabalho que melhor se enquadre aos trabalhadores daquela região, a quantidade de trabalhadores formalizados e informalizados e, finalmente, explorar quais as motivações para a manutenção do estado informal.

Sendo assim, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: quais as motivações para a informalidade a partir da percepção dos Trabalhadores por Conta Própria (TCPs) do Camelódromo de Porto Velho-RO?

## 2 MATERIAL E MÉTODOS

Neste capítulo, apresenta-se a metodologia considerando a tipologia da pesquisa quanto à abordagem, aos objetivos e aos delineamentos, conforme **Quadro 1**. A fundamentação teórica do artigo foi realizada através de uma revisão bibliográfica, sendo procedida de uma investigação com o uso de materiais acessíveis ao público em geral, como livros e artigos<sup>(9)</sup>.

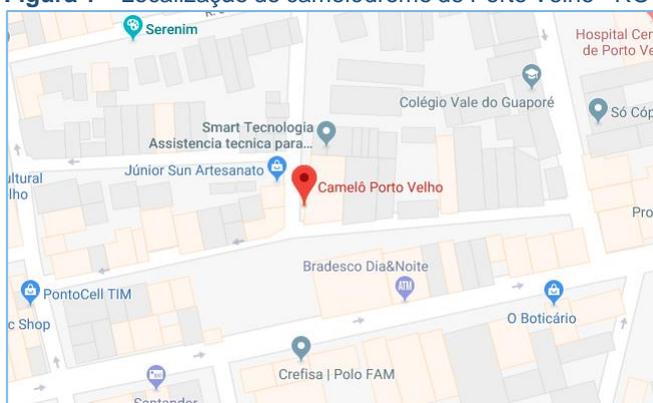
**Quadro 1** - Abordagem, objetivos e delineamentos da pesquisa

Tipo de pesquisa		Definições		
Quanto à abordagem	Quanto ao objetivo	Quanto aos delineamentos	Gerais	Indicador
Qualitativa	Exploratória	Bibliográfico	Artigos científicos	Pesquisa bibliográfica
		Estudo de Campo	Interrogação direta	Entrevista estruturada

Técnica de análise de dados: análise de conteúdo

Enfatiza-se que a pesquisa exploratória se aplica quando se trata de um assunto pouco conhecido<sup>(10)</sup>. Esta metodologia foi estabelecida buscando apoiar os procedimentos para responder à questão proposta, cujo objetivo é identificar as motivações para a permanência na informalidade por parte dos Trabalhadores por Conta Própria (TCPs) do Camelódromo de Porto Velho-RO, a partir da percepção destes TCPs.

A área de estudo compreende a região do Camelódromo, localizado na parte central de Porto Velho/RO, composto por empreendimentos com finalidades diferentes: venda de eletrônicos, comercialização de roupas, venda de objetos de decoração, etc. A **Figura 1** é uma demonstração da localização do Camelódromo em estudo.

**Figura 1** – Localização do camelódromo de Porto Velho - RO

Fonte: Google Maps

Nota-se que a região onde se situa o local desta pesquisa é uma área de Porto Velho-RO com diversidade de estabelecimentos comerciais, sobretudo por localizar-se na parte central da cidade. O Camelódromo de Porto Velho-RO possui 55 empreendimentos com diferentes naturezas econômicas ao desenvolver atividades. Os sujeitos desta pesquisa são todos os empreendimentos citados, ou seja, entrevistou-se a totalidade dos sujeitos por meio do conceito de *snowball*.

A coleta de dados deve ser bem planejada se quiser oferecer resultados úteis e fidedignos<sup>(11)</sup>. Afirma-se, ainda, que a coleta de dados envolve diversos passos, sendo um deles a elaboração do instrumento de coleta<sup>(11)</sup>. A coleta de dados foi realizada por meio de

questão aberta em que se procurou levar o TCP a responder sobre as motivações que os fazem permanecer na informalidade.

A análise de dados ocorreu a partir de um confronto entre os conceitos demonstrados nos estudos de Prandi<sup>(1)</sup> e a realidade verificada nos casos em estudo. De forma semelhante, para a análise da dimensão Microempreendedor Individual (MEI) utilizaram-se os requisitos estabelecidos na Lei 128/2008 e, por meio de interrogação direta, verificou-se se os sujeitos entrevistados apresentavam tais qualificações. Realizou-se uma entrevista semi-estruturada com a intenção de verificar as motivações para a permanência na informalidade dos empreendimentos do Camelódromo. A presente entrevista semi-estruturada foi analisada por meio da análise de conteúdo<sup>(12)</sup> com o apoio do *software* Atlas TI, na sua versão 6. Os demais resultados foram dispostos em gráficos e tabelas elaborados com o auxílio do *software* Excel, versão 2010.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo aborda o referencial teórico utilizado nesta pesquisa, a começar pelo conceito de Trabalhadores por Conta Própria (TCPs) estudados por Prandi<sup>(1)</sup> e Lorena<sup>(3)</sup>, definidos como agentes que não foram abrangidos pelo mercado de trabalho assalariado e necessitaram encontrar outros meios para garantir os recursos necessários para a sua subsistência. Os TCPs são trabalhadores que possuem uma única fonte de renda e adentram nessa modalidade por força da necessidade. Neste contexto de formalidade e informalidade, o Governo Federal, através da Lei Complementar 128/08, instituiu a figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI) buscando criar meios para que os trabalhadores que preencham os requisitos adentrem na legalidade, proporcionando acessibilidade.

#### 3.1 Trabalhador por conta própria – TCP

O Trabalhador por Conta Própria (TCP) existe no cenário econômico e social brasileiro desde tempos remotos, especialmente na economia urbana, ao lado de escravos, brancos pobres e negros libertos, os quais permaneciam em torno das classes mais favorecidas prestando serviços de baixa qualificação,

rendimentos baixos e irregulares<sup>(1)</sup>. Essas atividades garantiam, com pouca segurança e estabilidade, o sustento daqueles que viviam à margem dos quase inexistentes.

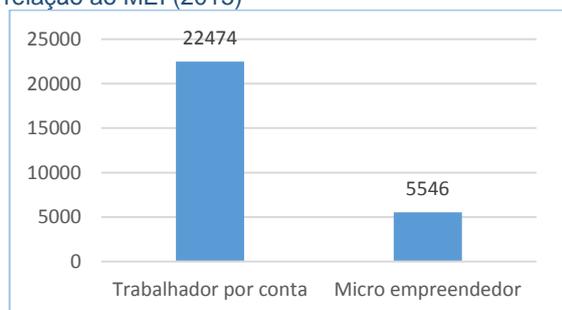
A categoria TCP nasceu como forma de enfrentar a precarização imposta pela concorrência do mercado de trabalho, posto que, como o grande contingente dos trabalhadores por conta própria encontra-se em condição de desemprego, acaba acatando as imposições capitalistas a fim de não ficar totalmente sem meios para adquirir sua subsistência<sup>(3)</sup>.

Com a industrialização do país, o advento das novas tecnologias e o remodelamento da força de trabalho, o mercado foi incapaz de absorver toda a população do setor industrial. Sendo assim, diante do contexto da não absorção de toda a mão de obra industrial, houve um “inchaço” das cidades por parte dos migrantes não incorporada às atividades industriais, o que constituiu um excedente populacional pesado, negativamente, nas possibilidades de modernização e de desenvolvimento da sociedade brasileira<sup>(3)</sup>. Não encontrando oportunidades de trabalho na indústria, esses migrantes se concentraram no setor de prestação de serviços, desvinculados das relações de assalariados.

O TCP reúne grande diversidade de trabalhadores para os quais o desempenho de tarefas, no âmbito da divisão social do trabalho, depende quase que exclusivamente do uso da força de trabalho própria. A força de trabalho se alia, muitas vezes, ao uso da força de trabalho de membros da família, necessitando de baixa ou quase nula capitalização<sup>(1)</sup>, representados pelos artesãos, pelos pequenos vendedores, notadamente os ambulantes, pelos ocupados em serviços pessoais e muitos outros conhecidos da paisagem das cidades brasileiras, pequenas e grandes.

O Governo Federal, com o advento da Lei Complementar nº 128/08, buscou tirar o grupo de trabalhadores desassistidos de políticas de inserção social e econômica da informalidade, apresentando condições acessíveis e conduzindo-os para o mundo da legalidade, aprimorando sua vida e dando cobertura previdenciária e proteção social por meio da criação da figura do Microempreendedor Individual – MEI<sup>(4)</sup>.

**Gráfico 1** - Comparativo entre o número de TCP em relação ao MEI (2015)



Fonte: SEBRAE, a partir de dados da Receita Federal e PNAD Contínua – IBGE (2015)<sup>(5)</sup>

O **Gráfico 1** representa o número de trabalhadores contidos na categoria TCP em relação àqueles abrangidos pela figura jurídica do Microempreendedor Individual (MEI), conforme pesquisa realizada pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), no ano de 2015.

As pesquisas acerca do TCP, realizadas com base em dados estatísticos, incluem a referida categoria como um subgrupo que integra, quase em sua totalidade, o conjunto dos trabalhadores informais, ao mesmo tempo em que o MEI foi criado com o intuito de retirar estes trabalhadores e inseri-los na formalidade<sup>(6)</sup>. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) define que quase a totalidade dos MEI já foram TPC no passado, o que demonstra a relação entre as duas categorias, observando, ainda, a distância entre os que optaram pela formalidade – através da figura jurídica do MEI – e os que ainda permanecem na informalidade<sup>(5)</sup>.

### 3.2 O microempreendedor individual – MEI em 2018

Com a Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que vigora desde junho de 2009, o Brasil buscou promover a inclusão econômica e social de trabalhadores que estão na informalidade. A referida lei permite a formalização dos empreendedores que atuam por conta própria, tornando-os empreendedores individuais legalizados. A Lei Complementar nº 128/08 concede uma reforma tributária inédita, impactando de forma positiva toda a economia, diminuindo a burocracia e facilitando, com isso, a formalização de todos os empreendedores<sup>(7)</sup>.

A finalidade do Governo Federal com relação aos empreendedores individuais é tirar os microempreendedores da informalidade, conduzindo-os para o mundo da legalidade, além de aprimorar a vida de trabalhadores e de suas famílias dando cobertura previdenciária e proteção social<sup>(4)(8)</sup>. Conforme dados colhidos do Portal do Empreendedor<sup>(4)</sup>, MEI é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário; para ser um microempreendedor individual é necessário faturar, no máximo, até R\$ 81.000,00 por ano; contratar no máximo 1 (um) empregado e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. Além disso, o MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Assim, pagará apenas o valor fixo mensal de R\$5,00 de ISS de a atividade for serviço, R\$ 1,00 se for comércio ou indústria, e 5% do salário mínimo o INSS. Estes

valores serão destinados à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Com essas contribuições, o MEI tem acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.

De acordo com a Lei Complementar nº 128/08, que criou o MEI, são mais de 470 atividades que podem se enquadrar, as quais estão contidas no anexo XIII da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011. Os Microempreendedores Individuais formalizados devem fazer o pagamento mensal do carnê da cidadania, que é o Documento de Arrecadação Simplificada (DAS), que inclui os valores de todos os tributos necessários para o trabalho formal, sendo que este pagamento deve ser feito até o dia 20 de cada mês <sup>(4)</sup>.

O empreendedor interessado pode se legalizar pela internet, tendo, também, os escritórios de contabilidade para dar suporte a essa classe. No portal do empreendedor, na internet, o microempreendedor encontrará informações sobre as atividades autorizadas, as vantagens, os conceitos e, até mesmo, a responsabilidade da legalização do negócio<sup>(4)</sup>. O microempreendedor, para efetuar seu registro, precisa ter em mãos identidade, CPF, inscrição na previdência social e título de eleitor. O empreendedor, mesmo trabalhando em sua residência, necessita de autorização prévia da prefeitura para solicitação de alvará de funcionamento que, nesse caso, será gratuito <sup>(4)(7)</sup>.

Os contadores optantes pelo Simples Nacional são obrigados a prestar informações aos empresários sobre o MEI gratuitamente, podendo ser penalizados com a exclusão do simples nacional em caso de descumprimento da lei <sup>(8)</sup>. O tópico seguinte faz referência à metodologia utilizada nesta pesquisa.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados das entrevistas deste estudo foram analisados à luz da teoria de Prandi<sup>(1)</sup>, que consiste em estabelecer dois critérios para o reconhecimento de uma classe de trabalhadores como Trabalhador por Conta Própria (TCP): i) possuir na atividade a única fonte de renda para subsistência; e, ii) ter iniciado a atividade produtiva por necessidade, involuntariamente, atitude comum aos desempregados. A **Figura 2** foi construída para demonstrar se os sujeitos da pesquisa atendem a tais critérios.

**Figura 2** - Critérios para reconhecimento como Trabalhador por Conta Própria – TCP

	Sim	Não	Total
Única fonte de renda	52	3	55
Trabalhador involuntário	55	0	55

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados acima corroboram com os estudos de Prandi<sup>(1)</sup> tendo em vista que 95% dos entrevistados informaram que a atividade de vendedor ambulante é sua única fonte de renda, e 100% afirmaram que se tornaram vendedores em função da necessidade. Contudo, dos 55 entrevistados, apenas 52 podem ser considerados TCPs, pois são estes 52 atores que atendem, cumulativamente, aos dois critérios abordados por Prandi <sup>(1)</sup>.

Os 52 TCPs do Camelódromo de Porto Velho corroboram com os demonstrados nos estudos de Prandi <sup>(1)</sup> e Lorena<sup>(3)</sup>, os quais utilizam essa única forma de sustento para a manutenção de recursos necessários, utilizando, ainda, os seus trabalhos como uma forma de driblar o desemprego. Os demais três vendedores, por não se enquadrarem na categoria de TCP, são denominados, nesta pesquisa, de Trabalhadores Pluriativos (TP), termo abrangente utilizado para designar aqueles que intercalam suas atividades laborais praticando uma espécie de atividades diversas. Esta expressão também foi utilizada para denominar extrativistas que realizavam ações produtivas, ao invés de obter renda por meio de uma única produção <sup>(13)</sup>.

Quanto aos Trabalhadores por Conta Própria (TCPs) do Camelódromo de Porto Velho – RO, constata-se que são compostos por negócios formais, identificados como aqueles que possuem cadastro como MEI e Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), e, ainda, por negócios informais, conceituados nesta pesquisa como os empreendimentos que não dispõem de tais registros.

Segundo relatos destes entrevistados (55 no total, entre TCPs ou não), o Camelódromo de Porto Velho existe há, aproximadamente, 18 anos, contudo os vendedores instalados inicialmente ocupavam a praça Jonatas Pedrosa e que somente após a abertura das ruas Barão do Rio Branco e José Bonifácio, por força do comércio, é que estes foram transferidos para a atual localidade.

A maioria dos vendedores ambulantes não é nascida em Porto Velho – RO, mas, sim, em outros estados, os quais vieram em busca de trabalho. São pessoas vindas, principalmente, do Nordeste do Brasil, buscando fugir da crise e da falta de emprego. No entanto, chegando na cidade de Porto Velho não foram absorvidos pelo mercado de trabalho assalariado, sendo obrigados a inovar na busca por recursos para garantir os meios necessários a sua subsistência, utilizando-se, desta forma, da venda de produtos para este fim.

O local conta com 55 estabelecimentos, os quais são distribuídos entre os vendedores ambulantes daquele local que conseguiram, na época da construção da estrutura, um local que eles denominam de “box”. Os locais fixos do camelódromo, denominados de “box”, foram adquiridos pelos vendedores mais antigos. Os trabalhadores do camelódromo iniciam suas atividades naquela localidade, geralmente, às 06h30min, tempo este que

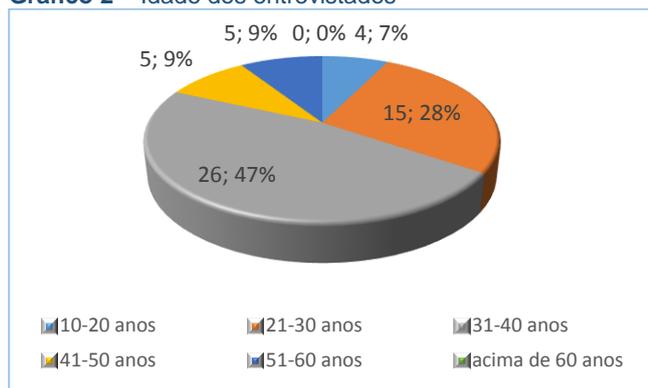
executam a distribuição da mercadoria e a organização do ambiente para receber os clientes. Costumam realizar a venda de seus produtos diariamente, pois possuem um sistema de revezamento com familiares a fim de contemplar todos os dias da semana.

Tendo em vista que a maioria dos vendedores ambulantes que está no camelódromo não possui outra fonte de renda, estes entendem que a necessidade diária de desenvolver os trabalhos é algo imperativo para a manutenção de sua subsistência. Observa-se, ainda, que há uma grande organização e respeito por parte daqueles que trabalham na localidade, existindo, inclusive, um modo de cooperação visto que, por diversas vezes, foram observadas situações em que, na ausência da mercadoria em um determinado “box”, o usuário é indicado pelo próprio vendedor a buscá-la em um outro “box” instruído pelo próprio trabalhador.

Os resultados indicam que o gênero mais expressivo é o masculino, assumindo 60% da totalidade dos entrevistados, sendo que as mulheres atuantes no Camelódromo representam 40% da população da presente pesquisa. A forma de pensar as decisões em contextos organizacionais é diferente entre homens e mulheres, uma vez que possuem racionalidades diferentes e, por este motivo, tomam decisões de forma diversa entre si <sup>(14)</sup>.

A formalização no contexto de adesão ao microempreendedorismo individual é, então, percebida de maneira diversa entre trabalhadores homens e mulheres. Os dados evidenciam que a faixa etária preponderante está entre 31-40 anos, semelhante aos resultados encontrados em outro estudo <sup>(15)</sup>. Na entrevista de campo constatou-se que os entrevistados são originários de outros empregos, procurando no camelódromo uma alternativa de renda (**Gráfico 2**).

**Gráfico 2 – Idade dos entrevistados**



Fonte: Dados da pesquisa

A maior representatividade da idade na faixa dos 31 aos 40 anos despertou a curiosidade sobre o que faziam estes TCP entre 20 e 30 anos. O tempo em que atuam no Camelódromo sugere que os entrevistados, possivelmente, não estavam no camelô nesta fase de suas vidas, pois, simultaneamente, os dados indicam que desenvolviam atividades no período que

antecedeu a adesão ao camelódromo. Neste sentido, em relação ao tempo de trabalho no camelô, percebe-se que 80% dos trabalhadores atuam há mais de 6 anos.

A experiência acumulada ao longo destes 6 anos em que 80% dos entrevistados atuam no camelódromo é o fator preponderante no aprendizado destes TCPs, uma vez que o nível de escolaridade transita entre o nível fundamental e o ensino médio. Isto significa que o aprendizado destas organizações é desenvolvido na prática, contando com pouca aplicação teórica de instituições profissionalizantes e superior. O **Quadro 2** é uma apresentação deste cenário.

**Quadro 2 - Grau de escolaridade dos entrevistados**

ESCOLARIDADE		%
Ensino fundamental incompleto	6	11%
Ensino fundamental completo	4	7%
Ensino médio incompleto	14	25%
Ensino médio completo	26	47%
Ensino superior incompleto	4	7%
Ensino superior completo	1	2%
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se que uma pequena parcela dos entrevistados possui ensino superior completo (2%) ou iniciaram os estudos neste grau (7%). Os dados da pesquisa denotaram que o nível de escolaridade, e o avanço deste, é valorizado pelos entrevistados como elemento para a valorização e crescimento em seus rendimentos (atualmente, está abaixo de R\$5.000,00 para 32 dos 34 entrevistados informais). Esta valorização do nível de escolaridade é contrastada por outros autores <sup>(16)</sup> que defendem que a aprendizagem empreendedora é influenciada por um processo experiencial onde a carreira é transformada em conhecimento por meio do equilíbrio entre o empírico e a descoberta de novas possibilidades na atuação de trabalhos por conta própria.

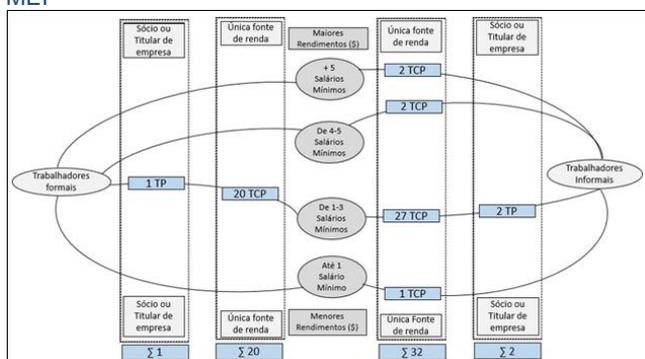
Os resultados evidenciaram que há trabalhadores formais e informais no Camelódromo de Porto Velho-RO, e, dentre as possibilidades apresentadas no âmbito legal para formalização, têm-se o MEI. Em relação aos TCPs Formais não é preciso realizar uma discussão no sentido de demonstrar aos mesmos esta possibilidade. Contudo, quando o assunto é o TCP Informal é relevante analisar se estes atendem aos critérios desta formalização, visto que, seguindo os critérios dispostos na Lei Complementar 128/08, é possível que estes saiam da informalidade e obtenham benefícios da inclusão social e fiscal.

Dos 55 entrevistados, 21 já são formalizados, os quais foram desconsiderados na análise de aptidão ao MEI, restando, então, 34 entrevistados informais. Os 21 entrevistados formais são compostos apenas por um Trabalhador Pluriativo (TP) e 20 Trabalhadores por Conta Própria (TCPs). Em relação aos 34 entrevistados informais, verificou-se que 32 estão no

grupo dos TCPs e dois são Trabalhadores Pluriativos. Estas constatações podem ser visualizadas na Figura 5.

Verifica-se que, dos trabalhadores informais, 32 declararam possuir faturamento inferior a 5 salários mínimos, montante correspondente a R\$4.685,00 considerando os valores de 2017. A análise de aptidão ao MEI considerou, então, os critérios legais confrontando-os com as respostas dos 34 trabalhadores informais, entre TPs e TCPs. Na **Figura 3** demonstrou-se os dois critérios estabelecidos nos dispositivos legais: faturamento bruto mensal de até R\$5.000,00 e não possuir participação em outra empresa, como sócio ou titular. Além destes, para enquadrar-se como MEI é permitida a contratação de, no máximo, um funcionário.

**Figura 3 - Aptidão ao Micro Empreendedorismo Individual – MEI**



\* Legenda: TCP – Trabalhador por Conta Própria; TP – Trabalhador Pluriativo. **Fonte:** Dados da pesquisa

Dos 34 trabalhadores ainda informais, 30 possuem condições para se tornarem Microempreendedores Individuais nos moldes da Lei 128/2008. Verifica-se que dois trabalhadores deste grupo, embora atendam ao critério da renda, não satisfazem ao critério de não-participação como sócio ou titular de empresa, característica que os exclui da condição de TCP e da possibilidade de tornarem-se MEI. Os outros 30 TCPs não contratam empregados e se aliam ao uso da força de trabalho de membros familiares, ou seja, a realidade mostrou que nenhum deles é empregador, apenas sendo auxiliados por membros da família. Tem-se, então, 30 TCPs Informais que poderiam tornar-se Microempreendedores Individuais usufruindo dos benefícios advindos desta legalização.

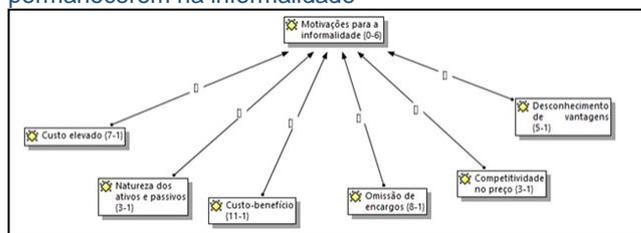
Os dados apresentados demonstram que o empreendedorismo por necessidade possui ligação com o Trabalhador por Conta Própria de Prandi<sup>(1)</sup>, tendo em vista que o indivíduo, em virtude da busca imperativa por recursos necessários a sua subsistência, considerando a não abrangência ao mercado de trabalho assalariado, adentra ao cenário do trabalho por conta própria utilizando as características do empreendedor para inovar de forma criativa e, assim, driblar o desemprego.

É perceptível que tanto a figura do empreendedor por necessidade, quanto a figura do Trabalhador por

Conta Própria (TCP), estão diretamente ligadas à crise do emprego assalariado. Entretanto, os trabalhadores que adentram neste cenário podem ser acolhidos pelos programas de governo que buscam retirar os indivíduos da informalidade e inseri-los socialmente, apresentando, para tanto, facilidades tanto no ato da inscrição quanto na manutenção da figura jurídica, como o MEI. Neste sentido, identificaram-se alguns fatores que explicam a opção destes 30 TCPs Informais pela permanência na informalidade.

Os resultados evidenciam que a motivação por esta opção pela informalidade é o desconhecimento da funcionalidade da política pública, bem como uma série de interpretações pré-concebidas destes trabalhadores. A **Figura 4** ilustra os motivos pelos quais estes potenciais MEIs optam pela não adesão ao programa.

**Figura 4 - Motivação para Trabalhadores por Conta Própria permanecerem na informalidade**



**Fonte:** Dados da pesquisa

Uma das motivações é, de acordo com os relatos dos entrevistados, o custo elevado para tornar-se formal. Os TCPs Informais declararam que a documentação e a manutenção de seus negócios na informalidade apresentam gastos, em que estes não estão dispostos a incidirem. Entre tais desembolsos tem-se o pagamento a prestadores de serviços como contadores que, em caso de formalização, os mesmos deveriam pagar, conforme destaca um dos TCPs.

Entre os entrevistados que mantêm seus empreendimentos nesta condição, existem aqueles que são conscientes de que a própria natureza de seus ativos e passivos reconhecidos no Camelódromo de Porto Velho – RO os impede de procurarem o acesso à política pública MEI, uma vez que verificou-se TCP cuja finalidade de seus negócios é a venda de CDs e de DVDs falsificados. Desta forma, esta constatação da natureza dos ativos e passivos é outra motivação para os negócios continuarem informais.

Os entrevistados do grupo informal destacam, ainda, o custo-benefício e o desconhecimento das vantagens e desvantagens caso decidam legalizar seus negócios. Estes trabalhadores observam que não conhecem as vantagens e as obrigações de uma possível formalização. Para estes entrevistados, a legalização, ainda que seja na modalidade MEI, impactará negativamente os custos de seus negócios e, com isso, necessitarão pagar impostos, e, portanto, não conseguem visualizar os benefícios destas obrigações incrementais.

Outra motivação apontada pelos TCPs Informais está na competitividade do preço, uma vez que os custos se tornarão mais elevados, na visão destes trabalhadores, e os preços, conseqüentemente, serão impactados. Esta constatação foi apontada em outro estudo<sup>(17)</sup> ao citar os processos de formação de preço de venda, cuja orientação pode ser por meio do custo necessário para produção. Os TCPs Informais apontam que o custo elevado ocasionará perda na capacidade competitiva em termos de preços.

Os dados levantados indicam que a competitividade no preço é uma das estratégias competitivas mais reconhecidas quando se trata dos trabalhadores do camelódromo, uma vez que esta conclusão foi comentada por diversos TCPs Formais e Informais. Desta forma, custos maiores ocasionarão, de fato, um ajuste no preço, conforme conclusão também encontrada por outro autor<sup>(17)</sup>.

Os TCPs Informais ainda indicam que a capacidade de omissão de encargos que possuem enquanto comerciantes não legalizados é estratégica, pois, declaram eles, é possível praticar preços mais acessíveis e, conseqüentemente, obter lucros mais elevados. Com isto, estes entrevistados vislumbram um posicionamento vantajoso na condição em que se encontram em termos de não pagamento de impostos, sobretudo, sendo citada oito vezes esta motivação pelos trabalhadores. Com isto, não pagam ICMS, IPI, Contribuição Social, Previdência e INSS.

Os entrevistados deixam clara a falta de domínio nos assuntos relacionados à política pública MEI. Os trabalhadores inclusos nesta modalidade são isentos de impostos e têm direitos tais como aposentadoria e afastamento em caso de doença. A não formalização é destacada como prejudicial para o ator que a pratica<sup>(18)</sup>, sendo que, a curto prazo, há o efeito ilusório de resultados vantajosos, contudo a longo prazo não é possível notar desenvolvimento e consolidação de tais benefícios.

O grupo de TCPs Formais não cita fatores como o custo elevado como sendo desvantagens de seus negócios legalizados. Os resultados indicam, ao contrário, elementos de satisfação por estarem atuando na legalidade, como acesso a linhas de crédito das instituições financeiras, não sendo preciso recorrer à agiotagem, bem como a segurança em termos de aposentadoria. A redução de tributos é citada por um dos TCPs Formais como vantagem de ser um MEI.

Estes trabalhadores visualizam, ainda, a dimensão '*estar amparado pela lei e de acordo com o governo*'. Esta declaração de um dos entrevistados denota preocupação social e indica que ele se enxerga como um ator inserido em um corpo social que possui direitos e obrigações, cujos vínculos institucionais estão além de seus interesses pessoais. Houve, portanto, ampliação das possibilidades de compra das mercadorias para revenda que, antes da legalização, restringia-se às fronteiras da Bolívia, consoante declara um dos TCPs Formais. Assim, atualmente, as

parcerias com fornecedores do Sul e Sudeste do Brasil é uma realidade, uma vez que é possível a emissão de notas fiscais.

Os TCPs Formais e os TCPs Informais co-existem no Camelódromo de Porto Velho – RO e possuem vivências e modos de vida que os levam a pertencer em grupos diferenciados e a se visualizarem como empreendedores em diferentes níveis.

## 5 CONCLUSÕES

A presente pesquisa foi realizada objetivando verificar quais são as motivações para a informalidade a partir da percepção dos Trabalhadores por Conta Própria (TCPs) do Camelódromo de Porto Velho-RO. Os TCPs do Camelódromo estão inseridos em dois grupos, os formais e os informais, em que estes últimos, em sua maioria, estão aptos a deixar o estado da ilegalidade e adentrar à formalidade através da figura do Microempreendedor Individual (MEI), considerando que é a modalidade que melhor se ajusta à realidade desse tipo de trabalhador.

O grupo de TCPs Formais descreveu as vantagens de estar inserido dentro da legalidade, enquanto o outro grupo demonstrou que o principal fator responsável por ainda estar na informalidade é a desinformação e o desconhecimento acerca da legislação vigente, dos órgãos de apoio e de programas de governo. A falta de informação por parte destes atores é um fator que dissemina uma série de outros elementos negativos, visto que os entrevistados informais não sabiam da acessibilidade ao MEI e fantasiavam um procedimento extremamente burocrático e inacessível para a sua realidade, desconhecendo, ainda, os benefícios que a formalidade pode trazer aos seus empreendimentos.

O desconhecimento da realidade e dos benefícios legais demonstra, também, que não há diálogo sobre este assunto entre os TCPs formais e informais, os quais estão inseridos no mesmo espaço físico, contudo não compartilhando das experiências positivas relacionadas aos benefícios da formalidade. Observa-se que os programas de governo enxergam que os trabalhadores com as características empreendedoras são um ponto positivo para a economia, pois além de driblar o desemprego e a crise de forma criativa ainda geram renda e são passíveis de pagamento de tributos, estes que, por sua vez, podem ser revertidos em melhorias e aplicados em programas de governo.

Como limitação da pesquisa, o fator mais expressivo é o medo demonstrado por parte dos trabalhadores informais entrevistados no sentido de expressar sentimentos em sua plenitude com receio de uma possível repreensão fiscal, o que reforça, mais uma vez, a desinformação e o desconhecimento da realidade criada para tirá-los do estado informal.

Espera-se que os resultados da pesquisa sirvam de incentivo para que os órgãos públicos adotem estratégias buscando reverter o quadro de informalidade, enxergando que o acesso à informação

ainda é precário e inacessível para muitos, mesmo com os avanços e os programas criados pelos governos. Sendo assim, os resultados da presente pesquisa abrem um leque para que outras sejam realizadas no mesmo seguimento. Como sugestão

para estudos futuros a realização, em escala municipal ou estadual, demonstrará um diagnóstico apurado acerca da problemática abordada.

## REFERÊNCIAS

1. Prandi R. O trabalho por conta própria sob o capitalismo. São Paulo (SP): Símbolo; 1978.
2. Brasil. Lei Complementar nº 128/08, de 19 de dezembro de 2008. Institui o Micro Empreendedor Individual. [citado em 16 de janeiro de 2017]. Disponível em: [www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/](http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/).
3. Lorena H. O Trabalhador por conta própria no Brasil. Rev Paranaense de Desenvolvimento 2013; 34(124): 119-37.
4. Portal do Empreendedor. Que atividades podem ser enquadradas como microempreendedor individual?. 2018.
5. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). [citado em 14 de janeiro de 2017].
6. Cacciamali MC. A economia informal, 20 anos depois. Indicadores Econômicos FEE 1994; 21(4): 217-32.
7. Pietrobon V, Okamoto P. Cartilha do Empreendedor Individual. São Paulo (SP): SEBRAE; 2009.
8. SEBRAE. Histórias de horizontes fora da informalidade. 2013. [citado em 9 de janeiro de 2017]. Disponível em: [www.sebrae.com.br](http://www.sebrae.com.br).
9. Vergara SC. Métodos de pesquisa em administração. São Paulo (SP): Atlas; 2005.
10. Gil AC. Métodos e técnica de pesquisa social. 6ª ed. São Paulo: Atlas; 2008.
11. Cervo AL, Bervian PA, Da Silva R. Metodologia científica. 6ª ed. São Paulo (SP): Pearson Prentice Hall; 2007.
12. Bardin L. Análise de conteúdo. Lisboa (PT): Editora Edições 70; 1977.
13. Silva JM. Políticas Públicas para Composição de Custos e Formação de Preços da Catanha-da-Amazônia. [dissertação]. Porto Velho (RR): Programa de Pós-Graduação em Administração/UNIR; 2015.
14. Simon HA. Comportamento administrativo: estudo dos processos decisórios nas organizações administrativas. 3ª ed. Rio de Janeiro (RJ): Fundação Getúlio Vargas; 1979.
15. Maria JP, Souza AC. Micro Empresário Individual – Empreendedorismo e realidade administrativa atual. [citado em 11 de março de 2017]. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/2346/1/Jeferson%20Przyvito%20wsk%20Maria.pdf>.
16. Zampier MA, Takahashi ARW. Competências empreendedoras e processos de aprendizagem empreendedora: modelo conceitual de pesquisa. Cad EBAPE 2011; 9(n. esp.): 564-85.
17. Martins E. Contabilidade de custos. 9ª ed. São Paulo (SP): Atlas; 2008.
18. Miranda LC, Kataoka SS, Dos Santos J, Silveira GMC. Da Mesopotâmia às Tapioqueiras de Olinda: o pensamento contábil se revela. Rev de Educação e Pesquisa em Contabilidade 2011; 5(3): 24-47.

### Como citar (Vancouver)

Silva JM, Sousa Filho AA, Silva E, Costa L, Albuquerque RP. Motivações para a permanência na informalidade: percepção de trabalhadores por conta própria do camelódromo de PORTO VELHO - RO. Rev Cient Fac Educ e Meio Ambiente [Internet]. 2018;9(2): 718-726. doi: <http://dx.doi.org/10.31072/rcf.v9i2.597>